



## TERMO DE CIÊNCIA DO SÓCIO PROPRIETÁRIO

### **DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GARANTIA DO AMPLO E LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE PSICOLOGIA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO E LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.**

DECLARO, perante o Conselho Regional de Psicologia:

Eu, \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, domiciliado a: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_; Telefone comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; Sócia(o)/proprietária(o) da Pessoa Jurídica /responsável legal pela instituição: \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob N°: \_\_\_\_\_, cujo endereço institucional da Pessoa Jurídica é: \_\_\_\_\_, pleiteante a cadastro/registro de pessoa jurídica de Psicologia neste Conselho Regional de Psicologia, declaro para todos os fins legais e cabíveis:

- ( ) Estar ciente da Resolução Nº 16/2019 , que dispõe sobre o registro e cadastro de Pessoas Jurídicas
- ( ) Ampla liberdade na utilização dos métodos e técnicas psicológicas, respeitando sua autonomia profissional, os princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, bem como as demais normativas em vigência pertinentes à profissão de Psicologia.
- ( ) Ter ciência de que o não cumprimento do respeito à liberdade técnica, fundada na ética, dos profissionais que trabalham na instituição ao qual sou responsável implicará em sanções administrativas, cíveis e criminais por parte dos devidos órgãos competentes.
- ( ) Afixar em local visível ao público o certificado de registro da inscrição da Pessoa Jurídica, bem como solicitar a sua renovação após seu vencimento.
- ( ) Comunicar ao Conselho Regional o desligamento da(o) Responsável Técnica(o) de sua função, caso ocorra.
- ( ) Encaminhar documento comprobatório ao Conselho Regional de Psicologia de qualquer alteração de seus atos constitutivos.
- ( ) Manter os contatos junto ao Conselho Regional de Psicologia atualizados.
- ( ) Receber o Conselho Regional de Psicologia durante Inspeção de Pessoa Jurídica, bem como atender às orientações realizadas pela autarquia.
- ( ) Veicular publicidade enquanto pessoa jurídica contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Psicologia e em conformidade com demais normativas vigentes.

Sem mais,



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da (o) Responsável Legal pela Instituição

Fundamento desta autorização nas seguintes normativas: Lei nº 4119/1962, Decreto nº 53.464/1964, Lei nº 5766/1971, Decreto nº 79.822/1977, Resolução CFP nº 10/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo), Resolução CFP nº 16/2019.

---

**SEDE** – Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros, Florianópolis, CEP 88080-300 – (48) 3244-4826 – [crp12@crpsc.org.br](mailto:crp12@crpsc.org.br)

**SUBSEDE NORTE** – Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville, CEP: 89201-330 – (47) 3202-7421 – [norte@crpsc.org.br](mailto:norte@crpsc.org.br)

**SUBSEDE SUL** – Rua Henrique Lage, 267, Sala 02, Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP 88801-010 – (48) 2102-7091 – [sul@crpsc.org.br](mailto:sul@crpsc.org.br)

**SUBSEDE OESTE** – Av. Porto Alegre, 427-D, Sala 802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 – (49) 3304-0388 – [oeste@crpsc.org.br](mailto:oeste@crpsc.org.br)